

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 -Fone (46) 3242-8600 -Bairro São Miguel - 85560-000

- e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 0 - CHOPINZINHO - PA

PARANÁ

PORTARIA Nº 786/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor André Luís Budine, Matrícula nº 19936, Diretor Presidente do PREVCHOPIM, CPF nº 536.485.959-20, 1 (uma) diária de viagem, sem pernoite, no valor de 100,00, conforme o art.9º inciso II, no dia 08 de dezembro de 2017, Cascavel- PR, para participar do 11º Encontro de RPPS - APEPREV, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1498 de 07/12/2017

Pg. 11